



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS**

ERRATA 3 AO EDITAL RDC PRESENCIAL SEP 01/2013

Informamos a inclusão do subitem 4.36 na CLÁUSULA QUARTA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) do Anexo XIX (Minuta de Contrato) do Edital à epígrafe, conforme abaixo:

"4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

*4.36 Entregar à **CONTRATANTE**, ao término das obras e serviços, versão final dos projetos, conforme executados (as built)".*

Ressaltamos que as demais obrigações constantes dos subitens 4.1 a 4.35 da Minuta de Contrato (Anexo XIX do Edital) permanecem inalteradas.

SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Antônio Augusto de Lima
Presidente de Comissão de Licitação**